



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 - TeleFax: (034) 631-1354 - CEP 38.950-000
Ibiá - MG

LEI N° 1564 DE 15 DE JUNHO DE 1998

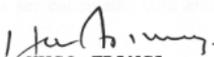
**"Declara de Utilidade a Associação
Nossa Senhora do Rosário"**

A Câmara Municipal de Ibiá, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, registrada no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda - CGC/MF sob o número 02.392.550/0001-29, com sede à Rua 104 n° 80, Bairro São Dimas, Ibiá, Estado de Minas Gerais.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ibiá, 15 de junho de 1998.


HUGO FRANÇA
PREFEITO MUNICIPAL